



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 026, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Homologação da classificação final do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários nº 001/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Homologada a classificação dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Estagiários nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

**DIREITO:**

|    | Nome                               | Semestre/ Média        |
|----|------------------------------------|------------------------|
| 1º | MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN | 3º / 9,0               |
| 2º | ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN  | 5º / 6,7               |
| 1º | CRISTINE IMMIG                     | 1º semestre/ sem notas |

**ENSINO MÉDIO:**

|             | Nome                           | Ano/ Média                             |
|-------------|--------------------------------|--|
| 1º          | TAINÁ CRISTINA RAMBO           | 1º/ 9,2                                |
| 2º          | PEDRO INÁCIO EHRENBRINK MEIER  | 3º/ 9,1                                |
| 3º          | MATEUS LUÍS STURMER            | 3º/ 8,9                                |
| 4º          | PEDRO HENRIQUE TREBIEN         | 3º/ 8,9                                |
| 5º          | ANA PAULA WEBER                | 2º/ 8,9                                |
| 6º          | PATRÍCIA LUÍZA RAUBER FOLLMANN | 2º/ 8,7                                |
| 7º          | DANIELI TELOEKEN DE MOURA      | 2º/ 7,9                                |
| <b>Desc</b> | <b>FELIPE LUIS KASPARY</b>     | <b>Não cumpriu itens 5.1.1 e 5.1.2</b> |



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**NUTRIÇÃO:**

|    | Nome                 | Semestre/ Média |
|----|----------------------|-----------------|
| 1º | BRUNA SCHNEIDER HENN | 5º/ 8,3         |

**PEDAGOGIA:**

|    | Nome                     | Semestre/ Média |
|----|--------------------------|-----------------|
| 1º | TAYSA LUANE HAMMES       | 1º/ sem notas   |
| 2º | EDUARDA REICHERT VIEIRA  | 1º/ sem notas   |
| 3º | CAMILE GRUETZMANN KROETZ | 1º/ sem notas   |

**EDUCAÇÃO FÍSICA:**

|    | Nome                    | Semestre/ Média |
|----|-------------------------|-----------------|
| 1º | LISELEI THAIS FROEHLICH | 3º / 9,1        |

**FISIOTERAPIA:**

|    | Nome                     | Semestre/ Média |
|----|--------------------------|-----------------|
| 1º | GABRIELE FINGER HENTGES  | 3º / 6,8        |
| 2º | BRUNA NATASHA SCHOENHALS | 1º / sem notas  |

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:**

|             | Nome                       | Semestre/ Média                       |
|-------------|----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Desc</b> | MARIA ISABEL WIRTH MARAFON | Curso não está de acordo com Item 2.1 |

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:**

|             | Nome                            | Semestre/ Média                       |
|-------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Desc</b> | JHENIFER CRISTINE UTZIG HENDGES | Curso não está de acordo com Item 2.1 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste/SC, 03 de março de 2023.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito